

PORTARIA CREF12/PE Nº 209 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CREF12/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco – CREF12/PE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para o cargo de Agente de Orientação e Fiscalização para preencher os quadros dos CREF12/PE.

Art. 1º - Instituir a **Comissão Especial de Concurso Público**, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do Concurso para provimento de cargos efetivos de Agentes de Orientação e Fiscalização para o Quadro de Pessoal do CREF12/PE.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão:

Marcelo Vitor Fernandes Santos – CPF 086. ***. ***-47, matrícula 138, Chefe de Fiscalização do CREF12/PE, na condição de Presidente da Comissão, **Isabela Alencar de Acioli Lins** – CPF 047. ***. ***-04, MATRÍCULA 254, Gerente Geral do CREF12/PE e **Gracielle dos Santos Farias** – CPF 088. ***. ***-06, matrícula 271, Assessora Jurídica do CREF12/PE.

Art 3º - A referida Comissão terá a atribuição de representar o CREF12/PE perante a Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba – CPCON, encaminhando os procedimentos necessários à efetivação do certame e atendendo as demandas emanadas daquela Comissão, em consonância com as decisões da Diretoria do CREF12/PE;

Art 4º - A presente Portaria estrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente do CREF12/PE